

**PORTARIA N.º 1.046, DE 14 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a extinção da Pensão por Morte da Senhora **ROSA MARTINS DA SILVA**, em virtude de seu falecimento.

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora **ROSA MARTINS DA SILVA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 29 de abril de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.045, de 06 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de maio de 2024.

  
**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor-Presidente